

224

Folha n. 1 de proc. n.º 700.95



# Câmara Municipal de São Paulo

LEIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE 09 AGO 1995

PROJETO DE LEI 01 - FL  
01-0720/1995

*Constituição e Justiça  
Política, Trabalho, Meios e Meio Ambiente  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento*

Denomina logradouro público  
inominado - codlog 34.728-0,  
situado no Distrito de Cidade  
Ademar.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a :**

Art.1º - Fica denominado Rua Doutor Angelo Roselli o logradouro público conhecido por Travessa Fanfula - codlog 34.728-0 - situado em Americanópolis - Distrito de Cidade Ademar.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

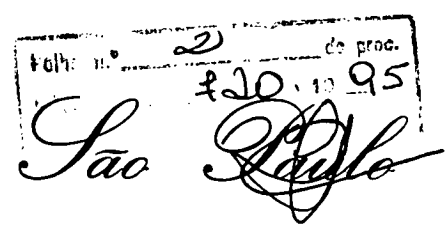
Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995

*[Signature]*  
AURÉLIO NOMURA  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
09 AGO 1995  
-DT. 10-



# Câmara Municipal de




## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o Dr. Angelo Roselli, filho de imigrantes italianos que com sua luta e seu esforço constituiu para a saga daqueles que vindos de todas as partes do mundo, através de si e de seus filhos ajudaram a erguer esta que é uma das maiores cidades do mundo. Nascido em nossa cidade, a 19 de maio de 1931, Angelo Roselli participou ativamente da vida de sua comunidade. Membro, em sua juventude, da JUC - Juventude Universitária Católica, envolveu-se no ativismo voltado para a construção de um mundo socialmente mais justo. Após especializar-se em Direito Imobiliário, foi corretor de imóveis dos mais ativos incorporando extensas áreas de nosso Município à vida urbana moderna. Foi um dos pioneiros do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis. Quando faleceu, a 9 de outubro de 1994, após uma vida exemplar, deixou não só saudades em sua família mas em todos aqueles que com ele conviveram.

Diante do exposto, solicitamos aos nossos nobres pares a aprovação deste projeto como forma de homenagear um homem correto cujo exemplo forjará cidadãos cada vez melhores.

Folha n.º 4  
n.º 20 de 10 95



## DR. ANGELO ROSELLI

Brasileiro, casado, advogado e corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Poconé, nº 74 - Sumaré - São Paulo - SP, natural de São Paulo- SP, nascido em 1º de Maio de 1.931 e falecido em 09 de Outubro de 1.994., filho de Luiz Roselli e Angiolina Rubano Roselli. Filho de imigrantes italianos, formou-se em Direito (OAB/SP nº 12.282), especializou-se em direito imobiliário. Como corretor de imóveis, foi um dos pioneiros nesta área, sendo inscrito no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis -CRECI-SP. sob o nº 342. Fundou em 1.959 a Regional Imóveis e posteriormente a LAIF Transações Imobiliárias, desenvolveu inúmeros empreendimentos imobiliários na Capital e no Interior de São Paulo, entre incorporações de edifícios residenciais e comerciais, loteamentos entre os quais Jordanópolis e Rio Bonito na região de Santo Amaro, colaborando para o desenvolvimento daquela região. Participou ativamente como militante da JUC - Juventude Universitária Católica. Casado com a Profa. Hellenice J. Falqueiro Roselli, deixa 4 filhos: Luiz, Cássio, Marcos e Flávio, noras Cely, Beth e Milene e os netos Ana Carolina, Luiz Felipe, Juliana e Giovanna. Foi sepultado no cemitério do Araçá em São Paulo - SP.

